



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrália.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO N °082/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.250,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 138 - 27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER	1.250,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020206	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 133 - 27.812.0034.2014.0000	OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER	-1.250,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Novembro de 2014.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume